



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA

DECRETO Nº 4.498, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

Nomeia agente público, no âmbito do Poder Executivo Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VI do *caput* do art. 71 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que “o Poder Executivo Municipal é exercido pelo Prefeito, auxiliado pelos Secretários Municipais, Diretores ou Assessores”, nos termos do *caput* do art. 61 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que “são auxiliares diretos do Prefeito os Secretários Municipais, Diretores e Assessores”, nos termos do inciso I do *caput* do art. 78 da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO que os cargos dos Secretários Municipais são de livre nomeação e exoneração do Prefeito, nos termos do parágrafo único do art. 78 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Renato Salgado Cintra Gil, inscrito no CPF sob o nº XXX.045.367-XX, para exercer o cargo de Secretário Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Transportes, nos termos do parágrafo único do art. 78 da Lei Orgânica Municipal e do art. 33 da Lei Complementar nº 4.570, de 30 de março de 2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 03 de fevereiro de 2025.

Santa Luzia, 04 de fevereiro de 2025

Prefeitura Municipal de Santa Luzia
PUBLICADO EM: 04/02/25
NOME: Rosa Ângela de Souza
MATRÍCULA: Matrícula: 10884
SETOR DE PROTOCOLO

PAULO HENRIQUE PAULINO E SILVA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA

Av. VIII, n. 50, Bairro Carreira Comprida
Santa Luzia - MG / CEP 33.045-090